



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Adenildo de Jesus **PADOVAN**

Cargo/Função: Vereador

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ver. **JOALCEI GONÇALVES (JUCA)**

Em conformidade com as Resoluções Nº 119, de 18 de dezembro de 2024, apresentamos a V. Ex.^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 16/09/25 através de depósito no Banco do Brasil:

(X) Curso/Congresso/Evento Similar: Reunião no gabinete Deputado Airton Lima (Podemos) na Assembleia Legislativa em Porto Alegre RS, quinta-feira, dia 18 de setembro de 2025, para tratarmos sobre assuntos relacionados à Santa Casa de Misericórdia de Uruguaiana RS.

(X) Curso/Congresso/Evento Similar: Reunião no gabinete Ver. Hamilton Sossmeier (Podemos) na Câmara de Vereadores de Porto Alegre RS sexta-feira, dia 19 de setembro de 2025, para tratarmos sobre assuntos relacionados ao parlamento e a cidade de Uruguaiana RS.

Devolução:

() Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) (X) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) () Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



- f) () Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;
- g) (X) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
- h) (X) Documentos fiscais, **totalizando R\$ 3.079,11**
- i) (X) Documento fiscal de Transferência Bancária (TED) **R\$ 649,02**

Uruguaiana, 01 de Outubro de 2025.

Assinatura: _____

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

Presidente